



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3408/13
PLL Nº 380/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 124 /14 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Francisco Sanchotene Felice.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 8, após analisar a matéria objeto da Proposição, entendeu “não haver óbice legal à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei nº 9.659/2004, que dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Isso posto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2014.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3408/13
PLL Nº 380/13
Fl. 2

PARECER Nº 124 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 29-4-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal